DECRETO Nº . 1.512/2020

"Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor EDSON STEFANO TAKAZONO,** no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Servidores José Fonseca Neto, Luiz Carlos Simões Moreira Só e Antonia Nilda da Silva, Luzia Aparecida da Mata Freitas e Cesmer Augusto de Oliveira, para constituírem a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, sendo a presidência do Primeiro nomeado, e os demais como membros.

Artigo 2º - Fica igualmente nomeada a Senhora Laiz Rodrigues Venâncio, para suplente dos membros da Comissão Permanente de Licitação, mencionados no artigo anterior.

Artigo 3º - A comissão constituída na forma deste Decreto, incube processar as licitações da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, com exceção dos pregões e licitações eventualmente submetidas, a Juízo do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Comissão Especial.

Artigo 4 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 15 de Janeiro de 2020.

Registre-se. Dê-se ampla publicidade. Cumpra-se.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei n°671 de 06 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020 Ano: 004 Edição: n°736

EXTRATO DE CONTRATO Nº 501/2019
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2019)
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: WALTER ZAIA.
OBJETO: Locação de imóvel para aLaboratório Municipal e Consultório Odontológico (CNES 2376687).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(09) 02.013.10.301.0015.2026-3390.36.00.00.00
VALOR: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2019.
ASSINAM: Sr. EDEMIR PALMEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Walter Zaia.

ANAURILÂNDIA PREFEITURA
GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECRETO Nº . 1.512/2020

"Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor EDSON STEFANO TAKAZONO**, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Servidores José Fonseca Neto, Luiz Carlos Simões Moreira Só e Antonia Nilda da Silva, Luzia Aparecida da Mata Freitas e Cesmer Augusto de Oliveira para constituírem a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, sendo a presidência do Primeiro nomeado, e os demais como membros.

Artigo 2º - Fica igualmente nomeada a Senhora Laiz Rodrigues Venâncio, para suplecer os membros da Comissão Permanente de Licitação, mencionados no artigo anterior.

Artigo 3º - A comissão constituída na forma deste Decreto, incube processar as licitações da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, com exceção dos pregões e licitações eventualmente submetidas, a Juízo do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Comissão Especial.

Artigo 4 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 15 de Janeiro de 2020.

Registre-se. Dê-se ampla publicidade. Cumpra-se.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

ANAURILÂNDIA PREFEITURA
GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECRETO Nº . 1.513/2020

"Dispõe sobre nomeação dosPregoeiros Oficiais do Município de Anaurilândia-MS e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor EDSON STEFANO TAKAZONO,** no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto o Decreto Municipal nº 466 de 01 de Março de 2006.

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica nomeada como Pregoeira Oficiais do Municipio de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul as Senhoras Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva, e Tânia Fernandes Vera, ambas pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, no cargo de Assistente.

Artigo 2º - Compõem a Equipe de apoio os membros da Comissão de Licitação nomeados pelo Decreto nº 1.512/2020 de 15 de Janeiro de 2.020

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 15 de Janeiro de 2020.

Registre-se. Dê-se ampla publicidade. Cumpra-se.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei n°671 de 06 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020 Ano: 004 Edição: n°736

ANAURILÂNDIA PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PORTARIA Nº. 008/2020

"Designa servidores para a fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto na alínea B (05), do item 4; alínea B (05), do item 5.4, alínea B (07 e 12), do item 8.1; alínea B (08), do item 9.5; alínea B (08), do item 9.6; alínea B (07 e 12), do item 9.7; alínea B (09), do item 10.2; todos da Resolução – TCE/MS nº. 54, de 14 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores municipais para a fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais abaixo nominados, para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos referentes às respectivas Secretarias Municipais:

Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Secretaria
Luciano Siqueira	Assistente de Administrativo	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
José Alves Pedrosa	Assistente de Administração	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Industria e Comércio.
Maira Costa dos Santos	Assistente de Administração	Secretaria Municipal de Assistência Social
Celso Ricardo Junqueira e Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente
Andr[illegible] Aparecida Gaer[illegible]	Artífice de Copa e Cozinha	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Leocenir Peralta da Silva	Agente de Saúde Pública	Secretária Municipal de Saúde
Eurico Merquiádes dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transporte e Projetos
Luiz Gonzales Vera	Assessor	Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Juventude.

ANAURILÂNDIA PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

Art. 2º Os servidores municipais ora designados, no uso das atribuições que são estatuídas pela legislação vigente e no âmbito de atuação das Secretarias a qual estão vinculados, deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato administrativo, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões ou providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuadamente, a qualidade dos serviços prestados ou dos produtos entregues pela contratada, conforme o caso, em periodicidade adequada ao objeto do ajuste, e durante o seu período de validade;

III - atestar, formalmente, as notas fiscais/recibos dos produtos recebidos ou serviços prestados, antes do encaminhamento destas para a formalização do processo de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, em 15 de Janeiro de 2020.

EDSON STEFANO TAKAZONO

Prefeito Municipal

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 – www.anaurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 – 3445-1110

EXTRATO DE CONTRATO Nº 500/2019
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.
CONTRATADA: ALESSANDRA FLORINDA ZANATTA RIBEIRO- ME
OBJETO: Contratação tem por objetoa contratação de empresa especializada para fornecimento de palco, sonorização profissional com potência, qualidade, responsabilidade e acompanhamento técnico, para a realização de show da virada no dia 31/12/2019, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Proposta de Preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.006.27.813.0009.2015 – 33.90.39.00.00.00
VALOR: R$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)
PRAZO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.
ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Alessandra Florinda Zanatta Ribeiro, da empresa ALESSANDRA FLORINDA ZANATTA RIBEIRO - ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 491/2019
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.
CONTRATADA: FOGOS ARSENAL LTDA- ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em apresentação de show pirotécnico com aquisição de fogos de artifício, para evento da festa de Réveillon 2019, no município de Anaurilândia/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.006.27.813.0009 – 2015.33.90.30.00.00.00
VALOR: R$ 22.010,00 (vinte e dois mil e dez reais)
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019.
ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr Reginaldo Ponce, da empresa FOGOS ARSENAL LTDA- ME.

Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei n°671 de 06 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020 Ano: 004 Edição: n°736

EXTRATO DE CONTRATO Nº 502/2019
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.
CONTRATADA: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares, para a rede municipal de ensino para o ano 2020, para a rede municipal de ensino, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.365.0008.2017 – 33.90.32.00.00.00
12.365.0008.2018 – 33.90.32.00.00.00
12.361.0008.2016 – 33.90.32.00.00.00
VALOR: R$ 14.140,00 (quatorze mil cento e quarenta reais)
PRAZO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019.
ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Antônio Breschigliari Filho, da empresa G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS**, através deste edital, que faz publicar no DIOANA – Diário Oficial do Município de Anaurilândia de ampla circulação local, verificando o contrato do imóvel e consequentemente infração de condições pré-estabelecidas, convoca a beneficiária listada abaixo para esclarecimento sobre a não ocupação do imóvel, no prazo máximo **de 15 (quinze) dias,** a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual, e ajuizamento de ação judicial cabível, com reintegração de posse.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
01	MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS DA SILVA	946.976.631-87	H	08	Jardim Esperança

Anaurilândia/MS, 15 de janeiro de 2020.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal